



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 200, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **CECÍLIA TELMA ALVES PONTES DE QUEIROZ**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação da UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.03972/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a contratação do(a) candidato(a) **CECÍLIA TELMA ALVES PONTES DE QUEIROZ**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, do Departamento de Educação da UFRPE, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Fundamentos, Políticas e Gestão da Educação; Fundamentos da Educação; Educação das Relações Étnico-Raciais; e Educação Brasileira: Legislação, Organização e Política, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE